



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.



**PARECER SECRETARIA LEGISLATIVA
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO – DIVISÃO DAS COMISSÕES
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

PROPOSITURA: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 074/2019

AUTOR: DEP. DR. NEIDSON

EMENTA: "CONCEDE MEDALHA DE MÉRITO LEGISLATIVO AO SENHOR ALISSON MAIRON FARIAS, EM VIRTUDE DOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS EM FAVOR DO ESTADO DE RONDÔNIA".

RELATOR: Deputado ISMAEL CRISPIN - PSB

EMENTA: **O VOTO É FAVORÁVEL** pela concessão do Título Honorífico através de Medalha do mérito Legislativo ao Sr.^o ALISSON MAIRON FARIAS.

I - RELATÓRIO

1. O projeto foi proposto em 13 de Agosto de 2019, pelo Deputado DR. NEIDSON, foi distribuído ao relator o Deputado ISMAEL CRISPIN em 11 de setembro de 2019.

2. O presente e relevante Projeto de Decreto Legislativo, cujo objetivo de conceder Título Honorífico através de Medalha do mérito Legislativo ao ALISSON MAIRON FARIAS, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

3. O processamento e encaminhamento do Presente Projeto de Decreto Legislativo a Comissão de Educação e Cultura esta nos termos do artigo 29, §3º e artigos 166 e seguintes do regimento Interno.

II - DOS FUNDAMENTOS

4. Primeiramente importantíssimo ressaltar que o projeto do Deputado DR. NEIDSON é de relevância, pois destaca os relevantes serviços prestados pelo



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

ALISSON MAIRON FARIAS, pela sua grande Atuação Profissional e Formação Acadêmica.

5. Oportuno destacar, que o presente projeto esta nos termos do artigo 166 e seguintes do Regimento Interno desta casa de leis, estando cumprido com requisitos e procedimentos.

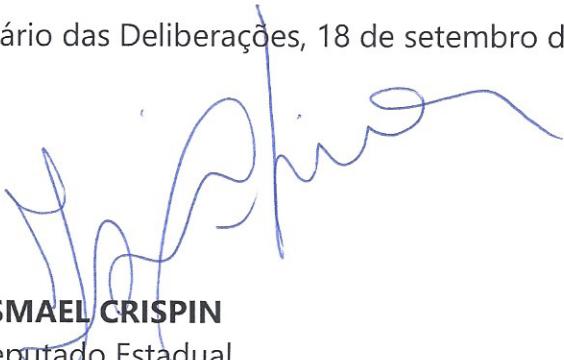
6. Ademais, conforme analisa no presente projeto, a Comissão de Constituição e Justiça e de redação, no dia 03 de setembro de 2019, aprovou por unanimidade o parecer favorável ao PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 074/2019, apresentado pelo Relator Deputado ANDERSON PEREIRA.

7. Desta forma, conforme analise no PARECER da CCJ, que relatou e assegurou a Constitucionalidade, Legalidade e Regimentabilidade do presente Projeto de Decreto Legislativo 074/2019, e por não vislumbrar nenhum vício de legalidade ou impedimento, o presente Projeto de Lei é de satisfatória relevância.

III – DO VOTO

8. Com base nos fatos e fundamentos apresentados, **o voto é favorável** pela concessão do Título Honorífico através de Medalha do mérito Legislativo ao Sr.º ALISSON MAIRON FARIAS.

Plenário das Deliberações, 18 de setembro de 2019.


ISMAEL CRISPIN
Deputado Estadual



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

**SECRETARIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DAS COMISSÕES**
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PARECER Nº 048/CEC/2019

A Comissão de Educação e Cultura, em reunião plenária realizada hoje, aprovou por unanimidade o parecer do relator Deputado Ismael Crispin, favorável ao Projeto Decreto Legislativo nº 074/19 de autoria do Deputado Dr. Neidson, que “Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Senhor ALISSON MAIRON FARIAS, em virtude dos relevantes serviços prestados em favor do Estado de Rondônia”.

Estiveram presentes e votaram os Senhores Deputados: Lazinho da Fetagro, Adelino Follador, Ismael Crispin, Jhony Paixão e Alex Silva.

Plenarinho das Comissões 01, 25 de Setembro de 2019.


**DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO
PRESIDENTE/CEC**


**DEPUTADO ISMAEL CRISPIN
RELATOR**